

### ADITIVO nº 01/2020

A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Pelo presente instrumento, o Município de SÃO JOÃO DO PARAÍSO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.791.154/0001-07, com sede administrativa na Praça Artur Trancoso, nº. 08 - Centro – São João do Paraíso - MG, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. MÔNICA CRISTINE MENDES DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº. 965.904.596-49 e de outro lado a empresa beneficiário CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL EIRELI, localizado na Rua Coiere, nº 180, bairro Centro, na cidade de campo Mourão, estado do Paraná, cujo CNPJ é 29.426.310/0001-54, neste ato representado por ELISMAR DE SOUZA VIEIRA, portador do CPF nº 775.452.309-49 e cédula de identidade nº 3.949.042-0, Processo Licitatório nº 043/2020, Pregão Presencial nº 016/2020, com fundamento no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93 c/c artigo 16 do Decreto Municipal nº 36/2011, e considerando:

Que a administração necessita do fornecimento dos objetos 82, 83 e 90 para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme justificado no Ofício nº 049/2020.

Haja vista a imprevisibilidade da demanda dos objetos, a quantidade inicialmente estimada para o itens 82, 83 e 90 da Ata de Registro de Preço nº 023/2020 findou-se antes do término da vigência da referida ata, sendo necessária a realização de um acréscimo nos itens 82, 83 e 90 de 25% e da quantidade total.

O acréscimo nos itens 82, 83 e 90 está dentro do limite estabelecido pela Lei Federal nº 8.666/93 e pelo Decreto Municipal nº 36/2011;

Que a celebração do presente aditivo é vantajosa para a Administração Municipal de São João do Paraíso, haja vista que o fornecimento do objeto pelo preço registrado em ata enseja economia ao erário, bem como impede o custeio administrativo para realização de novo certame;

Resolveram alterar a presente Ata de Registro de Preço:

**CLAÚSULA 1ª** – Fica acrescido aos itens 82, 83 e 90 da Ata de Registro de Preços assinada os valores respectivamente de R\$ 2.096,25 (dois mil noventa e seis centavos e vinte e cinco centavos), R\$ 698,75 (seiscentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos) e R\$ 190,00 (cento e noventa

reais),totalizando o valor de R\$ 2.985,00 (Dois Mil e Novecentos Oitenta e Cinco Reais)passando o quadro contido abaixo do preâmbulo da referida ata a vigorar com a seguinte redação:

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
82	UNID	75	Macacão impermeável (com capuz e mangas compridas , punho e torzolos com elásticos resistente a abrasão, resistência a penetração viral, costuras termo seladas com abertura e fechamento frontal por zíper com abertura e fechamento frontal por zíper vedado com fita impermeável e descartável	VICSA	27,95	2.096,25
83	UNID	25	Macacão impermeável (com capuz e mangas compridas , punho e torzolos com elásticos resistente a abrasão, resistência a penetração viral, costuras termo seladas com abertura e fechamento frontal por zíper com abertura e fechamento frontal por zíper vedado com fita impermeável e reutilizável	VICSA	27,95	698,75
90	UNID	1	Termometro infravermelho digital Termômetro digital da testa Termômetro infravermelho Sem contato Medidor de temperatura corporal Temperatura de alta sensibilidade com alarme de febre	SECOND	190,00	190,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$2.985,00</b>

**CLAUSULA 2ª**–As demais cláusulas não alteradas pelo presente aditivo permanecem em vigor.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente, juntamente das testemunhas abaixo, em duas vias de igual teor e forma.

São João do Paraíso/MG, 08 de setembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
MÔNICA CRISTINE MENDES DE SOUSA  
PREFEITA MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI  
BENEFICIÁRIO

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF Nº

\_\_\_\_\_  
CPF Nº